



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 208ª (DUCENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **sete de março de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Diretoria deste Regional
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheiras do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida.
5 **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Deliberar sobre o nome a ser solicitado para disponibilização pela*
6 *SEMSA, em substituição ao nome da Dra. Adriana Salomão Silva, que assumiu cargo de*
7 *Gerência na SESACRE; 2. Deliberar sobre a agenda de visitas às unidades básicas de saúde; 3.*
8 *Discutir sobre o alinhamento da carga horária da chefia de fiscalização com os demais cargos*
9 *do PCCR, em 40 horas, para apreciação na próxima ROP; Outros. Informes:* Não foram feitos
10 informes; **Primeiro Ponto:** Não foi sugerido nenhum nome mas a diretoria se compromete a
11 apresentar um nome na próxima ROD; **Segundo Ponto:** Quanto às visitas às unidades básicas,
12 elas iniciarão pelas unidades maiores (Policlínica Barral y Barral e URAPs). **Terceiro Ponto:** Fica
13 aprovada a alteração do item 7.3 do Plano de Cargos, no que diz respeito à carga horária do
14 cargo em comissão do Chefe de Fiscalização para que passe a constar a quantidade de 40h
15 semanais, haja vista que os servidores contratados para a função de Agente Fiscal cumprem
16 carga horária equivalente. Assim, para que não haja ausência de chefia durante o expediente é
17 contraditório manter os termos atuais. **Outros:** Foi solicitado pelo Dr. Marcio Raleigue Abreu
18 Lima Verde que fosse ajustada a quantidade de pontos de vigilância eletrônica no PAD nº
19 63/2017. O quantitativo foi adequado e ajustado no próprio processo. **Segundo Expediente:**
20 Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L.
21 Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

22 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

23 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

24 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 209ª (DUCENTÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **vinte de março de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Diretoria deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheiras do QII: Sra. Antônia Suely Silva de
5 Almeida. **Pontos de Pauta: Informes; 1. Deliberar sobre o valor do Auxílio Uniforme requerido**
6 **pelos funcionários do COREN/AC; 2. Deliberar sobre as ações de fiscalização do COREN-AC para**
7 **o mês de abril; 3. Deliberar sobre a redistribuição das salas do COREN-AC, reposicionando os**
8 **setores de Fiscalização, Secretaria e Biblioteca; Outros. Informes:** Não foram feitos informes;
9 **Primeiro Ponto:** Quanto ao Auxílio Uniformes, iniciamos as deliberações com a fala do Dr.
10 Márcio Raleigue Abreu Lima Verde que contextualizou que um valor de R\$ 400,00
11 (quatrocentos reais) é adequado para cada funcionário, porém questionou sobre qual o modelo
12 de uniforme que deveria ser definido em reunião com todos os funcionários. Não havendo
13 opiniões contrárias, ficou aprovado o valor proposto com as devidas observações; **Segundo**
14 **Ponto:** Quanto à fiscalização, ficou estabelecido que teremos uma ação de fiscalização em
15 Cruzeiro do Sul, entre 8 e 11 de abril, não tendo espaço na agenda para mais ações no interior,
16 ficando a chefia de fiscalização obrigada a apresentar cronograma para fiscalização em Rio
17 Branco. **Terceiro Ponto:** Quanto redistribuição de salas, ficou estabelecido que para a Sala da
18 Fiscalização será alocada onde hoje funciona a secretaria, bem como a Comissão de Instrução
19 de Processo Ético; A Secretaria será transferida para onde hoje funciona a TI, mantendo os
20 equipamentos instalados naquele setor; Onde hoje funciona a Fiscalização, serão instaladas a
21 Comissão Permanente de Licitação e outras que se fizerem necessárias. **Outros:** Não houve
22 inserção de outros pontos de pauta. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente
23 encerra a reunião às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que
24 será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

25 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
26 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
27 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____

ATA DA 358ª (TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **oito de março de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste Regional
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do QII: Sra. Antônia
5 Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:** Informes; 1.
6 Deliberação sobre a DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS solicitada no PAD UIC nº 004/2018; 2.
7 Deliberação sobre a REMISSÃO DE CRÉDITOS solicitada no PAD UIC nº 005/2018; 3. Deliberação
8 sobre o parecer da colaboradora Adriana Salomão Silva referente ao PAD UIC nº 036/2017; 4.
9 Deliberação sobre a DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS solicitada no PAD UIC nº 012/2013; 5.
10 Deliberação sobre a DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS solicitada no PAD UIC nº 05/2013; 6. Deliberar
11 sobre o PAD nº 75/2017, que trata de denúncia de exercício ilegal da Enfermagem; 7.
12 Deliberação sobre a PRESCRIÇÃO DE CRÉDITOS solicitada pelo PAD UIC 006/2018; 8. Deliberar
13 sobre a reforma de decisão sobre o PAD 013/2016; Outros. **Informes:** A Conselheira Sra.
14 Antônia Suely Silva de Almeida registra os parabéns às mulheres pelo Dia Internacional da
15 Mulher; A Procuradora Jurídica Dra. Isabela Aparecida Fernandes da Silva informou que os
16 trâmites do concurso já estão avançados e que nos próximos dias teremos acesso à minuta do
17 edital; **Primeiro Ponto:** A Conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida fez a leitura do
18 parecer, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; **Segundo Ponto:** A Conselheira
19 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida fez a leitura do parecer, colocado em votação, foi aprovado
20 por unanimidade; **Terceiro Ponto:** O Secretário Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, fez a
21 apresentação sucinta do teor do processo, bem como a leitura integral do parecer da
22 colaboradora. Considerando dúvida quanto à lotação e função da profissional, o foi suspenso o
23 julgamento, sendo necessária diligência para averiguação da informação necessária; **Quarto**
24 **Ponto:** A Conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida fez a leitura do parecer, colocado em
25 votação, foi aprovado por unanimidade, devendo o valor ser corrigido monetariamente; **Quinto**
26 **Ponto:** A Conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida fez a leitura do parecer, colocado em
27 votação, foi aprovado por unanimidade, devendo o valor ser corrigido monetariamente; **Sexto**
28 **Ponto:** O Conselheiro Dr. João Batista de Lima fez a leitura integral de seu parecer. Após
29 discussões e deliberações, o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade, devendo ser
30 instruído Processo Ético; **Sétimo Ponto:** A Conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida fez a
31 leitura do parecer, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, reconhecendo a
32 prescrição dos créditos e execução fiscal dos créditos em aberto; **Oitavo Ponto:** O conselheiro
33 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde fez a apresentação sucinta do teor do processo,
34 apresentando o vício formal que exige a reforma da decisão. Após discussões e deliberações,
35 decisão foi anulada, retroagindo o processo até a convocação da profissional, devendo ser
36 realizada novo julgamento respeitando os prazos de convocação regimentais; **Outros:**



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

37 Homologar a Alteração no item 7.3 do PCCS do COREN-AC – Após apresentação da Decisão de
38 Diretoria COREN-AC nº 12/2018, e exaustiva discussão, foi deliberado pela alteração da carga
39 horária da chefia de fiscalização para 40 horas semanais; Definir a nomeação da Chefia de
40 Fiscalização – Após deliberação, ficou estabelecido que será nomeada a Dra. Ravena Ferreira do
41 Nascimento para o cargo de Chefe de Fiscalização, salientando-se que tal nomeação está
42 condicionada à existência de rubrica orçamentária; Definir quais conselheiros serão gestores de
43 contratos – Após deliberação, ficou estabelecido que o Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde
44 passa a ser o Gestor dos contratos de Limpeza e de Vigilância Eletrônica e o Dr. João Batista de
45 Lima, passa a ser o gestor de contrato do fornecimento de combustíveis, INCORP e de Água
46 Mineral. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim,
47 pelo presidente e demais conselheiros.

48 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
49 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
50 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____
51 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____
52 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____

ATA DA 359ª (TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **vinte e dois de março de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do QII: Sra.
5 Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Karine Monteiro de Oliveira Bichara. **Pontos de Pauta:**
6 *Informes; 1. Deliberação sobre PARECER DE ADMISSIBILIDADE referente ao PAD 30/2017; 2.*
7 *Deliberação sobre o parecer quanto à REMISSÃO DE CRÉDITOS referente ao PAD nº 007/2018;*
8 *3. Deliberar sobre o Parecer Técnico referente ao PAD nº 15/2018, referente a demandas do H.*
9 *João Cândia Fernandes; 4. Deliberar sobre o ARQUIVAMENTO do PAD nº 013/2018 por ter*
10 *cumprido prazo processual e obteve todas as exigências; 5. Deliberar sobre o ARQUIVAMENTO*
11 *do PAD nº 073/2016 por ter cumprido prazo processual e obteve todas as exigências; 6.*
12 *Deliberação sobre a homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do HUERB, referente*
13 *ao PAD 79/2016; 7. Deliberação sobre Parecer sobre o PAD nº 016/2018; Outros. Informes:* O
14 Presidente informou que foi encaminhado o termo de referência para contratação de cartão de
15 combustível, para a comissão de licitação; **Primeiro Ponto:** Quanto ao PAD Nº 30/2017, o
16 parecerista fez a leitura do parecer. Após deliberações, o mesmo foi APROVADO por
17 unanimidade, sendo determinado o arquivamento do mesmo; **Segundo Ponto:** Quanto ao PAD
18 Nº 007/2018, a parecerista fez a leitura integral do parecer. Após deliberações, o mesmo foi
19 APROVADO por unanimidade, sendo determinada a REMISSÃO DE CRÉDITOS de que trata o
20 referido processo; **Terceiro Ponto:** Quanto ao Parecer Técnico de que trata o PAD nº 15/2018,
21 foi solicitado ao Conselheiro Dr. João Batista de Lima que fizesse a leitura integral do mesmo.
22 Após deliberações, o mesmo foi APROVADO por unanimidade, devendo ser encaminhada cópia
23 à unidade solicitante, bem como à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE para que o mesmo
24 seja reproduzido e encaminhado à todas as unidades de saúde vinculadas àquela secretaria;
25 **Quarto Ponto:** Quanto ao PAD nº 013/2018, o secretário Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde
26 fez as devidas considerações, sendo considerado APTO ao arquivamento. Colocado em votação
27 em votação, foi aprovado por unanimidade; **Quinto Ponto:** Quanto ao PAD nº 073/2016, o
28 secretário Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde fez as devidas considerações, sendo
29 considerado APTO ao arquivamento. Colocado em votação em votação, foi aprovado por
30 unanimidade; **Sexto Ponto:** Quanto ao conteúdo do PAD Nº 79/2016, o secretário Dr. Márcio
31 Raleigue Abreu Lima Verde fez as devidas considerações quanto a Comissão de Ética de
32 Enfermagem do HUERB, sendo considerada APTA à homologação. Colocado em votação em
33 votação, foi aprovada por unanimidade; **Sétimo Ponto:** Quanto ao PAD nº 016/2018, o
34 Conselheiro Dr. João Batista de Lima fez a apresentação sucinta do teor do processo, bem como
35 a leitura do parecer. Após deliberações, foi aprovada, por unanimidade, o ARQUIVAMENTO do
36 mesmo; **Outros:** Montar Comissão para elaboração do Plano Plurianual – PPA para o triênio



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

37 2019-2021. Foi deliberado e aprovada a seguinte composição para a Comissão de Elaboração
38 do Plano Plurianual – PPA para o triênio 2019-2021: Areski de Assis Peniche – Presidente,
39 Antônia Suely Silva de Almeida – Secretária, Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – Membro, João
40 Batista de Lima – Membro, Karine Monteiro de Oliveira Bichara - Membro; Deliberações sobre
41 o PAD Nº 71/2017, quanto à falta de Termo de Referência para contratação de empresa
42 especializada em concurso público. Em votação unânime, ficou estabelecido que o mesmo está
43 SUSPENSO até segunda ordem desta plenária, mediante esclarecimentos ou ajustes necessários
44 ao processo. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por
45 mim, pelo presidente e demais conselheiros.

46 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

47 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

48 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____

49 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____

50 Sra. Karine Monteiro de Oliveira Bichara - COREN/AC 706.774-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 325ª (TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **quatorze de março de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do QII: Sra.
5 Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** Informes;
6 1. Deliberar sobre a Prestação de Constas referente ao exercício 2017; 2. Deliberar sobre a
7 alteração do Orçamento do COREN-AC; Outros. **Informes:** Não houve informes; **Primeiro**
8 **Ponto:** Após deliberações e considerações, a prestação de contas foi aprovada por
9 unanimidade; **Segundo Ponto:** Após as explicações e deliberações, a alteração do orçamento
10 foi aprovada por unanimidade; **Outros:** Não foram incluídos novos pontos de pauta. Eu, Dr.
11 Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e
12 demais conselheiros.

13 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
14 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
15 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____
16 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____
17 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796-TE _____